



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

MEDIDA DISCIPLINAR

A IDENTIDADE E A POSTURA DOS SACERDOTES NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET E REDES SOCIAIS

O papa Bento XVI, na mensagem para o 44º dia mundial das comunicações sociais, que teve como tema **“O sacerdote e a pastoral no mundo digital: os novos medias a serviço da Palavra”**, frisou que é preciso evangelizar neste universo digital porque os *“meios modernos de comunicação fazem parte, desde há muito tempo, dos instrumentos ordinários através dos quais as comunidades eclesiais se exprimem, entrando em contato com o seu próprio território e estabelecendo, muito frequentemente, formas de diálogo mais abrangentes, mas a sua recente e incisiva difusão e a sua notável influência tornam cada vez mais importante e útil o seu uso no ministério sacerdotal”*. Essa presença dos padres na sociedade pós-moderna e digital não deve ser incoerente com o exercício do ministério sacerdotal, mas *“em constante fidelidade à mensagem evangélica, para desempenharem o próprio papel de animadores de comunidades, que hoje se exprimem cada vez mais frequentemente através das muitas ‘vozes’ que surgem do mundo digital, e anunciar o Evangelho recorrendo não só aos media tradicionais, mas também ao contributo da nova geração de audiovisuais (fotografia, vídeo, animações, blogues, páginas internet) que representam ocasiões inéditas de diálogo e meios úteis inclusive para a evangelização e a catequese”*. O sacerdote através dos meios modernos de comunicação, *“poderá dar a conhecer a vida da Igreja e ajudar os homens a descobrir o rosto de Cristo”*.

O Papa Francisco, em sua mensagem pela 48ª Jornada Mundial das Comunicações Sociais, falou da relação da Igreja com o ambiente digital. Segundo o papa, *“abrir as portas das igrejas significa também abri-las no ambiente digital, seja para que as pessoas entrem, independentemente da condição de vida em que se encontrem, seja para que o Evangelho possa cruzar o limiar do templo e sair ao encontro de todos. Somos chamados a testemunhar uma Igreja que seja casa de todos”*. A comunicação, diz o Papa, *“concorre para dar forma à vocação missionária de toda a Igreja, e as redes sociais são, hoje, um dos lugares onde viver esta vocação de redescobrir a beleza da fé, a beleza do encontro com Cristo”*¹.

As palavras dos Pontífices ajudam a compreender que a identidade do Sacerdote nas redes sociais e no imenso universo digital é *“anunciar Cristo, Palavra de Deus encarnada, e comunicar a multiforme graça divina portadora de salvação mediante os sacramentos”*. Outrossim, o sacerdote *“poderá dar a conhecer a vida da Igreja e ajudar os homens de hoje a descobrirem o rosto de Cristo, conjugando o uso oportuno e competente”* das redes sociais. Por fim, inserido nesse mundo digital, *“mais do que a mão do operador dos media, o presbítero deve fazer transparecer o seu coração de consagrado, para dar uma alma não só ao seu serviço pastoral,*

¹ Papa Francisco: Mensagem para o 48º. Dia Mundial das Comunicações Sociais: *“Comunicação ao serviço de uma autêntica cultura do encontro”*.

mas também ao fluxo comunicativo ininterrupto da rede” (cf. papa Bento XVI, na mensagem para o 44º dia mundial das comunicações sociais).

O sacerdote, portanto, deve saber utilizar com prudência e moderação esses instrumentos no decorrer da sua missão, fazendo da internet uma via de pastoral que prepara a estrada e desperta o interesse para novos encontros, de tal modo que quem vive nessa era “digital” possa redescobrir a beleza do encontro com Cristo, com o outro e a solidariedade entre todos.

Do exposto, tendo constatado imprudências na utilização das redes sociais e sendo dever do Bispo diocesano vigiar para que o uso dos “meios de comunicação social sejam concordes com a dignidade humana, respeitadores da Igreja e não se afaste das regras do bom senso humano e cristão”² (cf. CDC c. 823), urge a necessidade **ADMOESTAR** a todos os sacerdotes, mas também os diáconos, religiosos e religiosas, para que tenham a devida cautela no uso correto destes preciosos instrumentos, “dons de Deus”³.

Para os clérigos, sacerdotes e diáconos, essa admoestação é uma **medida disciplinar** (cf. CDC cc. 285 §2; 1339; 1371 §2), conforme os **artigos que seguem**, para que usem sabiamente esses meios de comunicação, com a devida prudência e moderação, incentivando o uso inteligente e saudável das mídias sociais com seu próprio bom exemplo. É sua tarefa abrir caminho a novos encontros, garantindo sempre a qualidade do contato humano e a atenção às pessoas e às suas verdadeiras necessidades espirituais.

Das disposições da medida disciplinar:

1º. Antes de qualquer postagem analisar a relevância do assunto. Cada postagem deverá unir, não dividir. Isso porque a “Internet pode unir as pessoas, mas também as pode dividir, tanto a nível individual como em grupos mutuamente suspeitos, separados por ideologias, políticas, posses, raças, etnias, diferenças de geração e até mesmo de religião”. O presbítero deve ser o guia para manter a unidade querida pelo Senhor.

2º. As declarações políticas e partidárias devem ser evitadas. A missão do sacerdote não é político-partidária. Pode-se indicar valores sociais para lembrar ou responsabilizar a comunidade paroquial, mas não se engajar na política. “O sacerdote, servidor da Igreja, que em virtude da sua universalidade e catolicidade, não pode ligar-se a nenhuma contingência histórica, estará acima de qualquer parte política” (DMVP, n. 33 / c. 285, §3).

3º. Evitar postagens que falte com a caridade com o próximo. Atitudes que envolvam falta de respeito e de tolerância são inadequadas.

4º. Antes de publicar algo, deve-se perguntar quais seriam as consequências advindas da postagem com publicação de vídeos cômicos, mensagens e comentários de duplo sentido. O Clérigo deve evitar, ainda, o que não sendo indecoroso, é, no entanto, alheio ao estado clerical (c. 285, §2). Portanto, antes de publicar algo, reflita se vai trazer algum crescimento humano e espiritual para os seus seguidores.

² Diretório Pastoral para os Bispos (*Apostolorum Successores*), n. 140.

³ Desde há muito tempo a Igreja considera os meios de comunicação (imprensa, rádio, televisão, cinema etc) como “dons de Deus” (Cf. Pio XII, *Miranda prorsus*). E com o passar dos tempos, o elenco dos “dons”, inclusive dos meios de comunicação, continuou a crescer. Hoje, a humanidade dispõe de meios como os satélites, computadores, videogravadores e métodos de transmissão e de informação sempre mais avançados. A finalidade destes novos dons é a mesma dos meios de comunicação mais tradicionais: aproximar-nos uns dos outros, mais intimamente, na fraternidade e na compreensão mútua, e ajudar-nos a progredir na busca de nosso destino humano, como amados filhos e filhas de Deus (João Paulo II, Mensagem para o XXV dia mundial das comunicações sociais).

5º. Evitar em demasiado a exposição nas redes sociais. É preciso prudência na utilização das redes sociais para não dar motivos (mesmo que infundados e/ou equivocados) às críticas ou denúncias, obrigando a autoridade eclesiástica agir de acordo com as normas canônicas (cc. 1339; 1371 §2).

6º. É necessário ter atenção às fotografias que se postam com crianças, adolescentes, moças etc. É óbvio que o bom senso de cada um orienta este tipo de escolhas, mas é igualmente verdade que sempre existe o perigo de outros usuários (potencialmente todos aqueles que tem acesso à internet) não compreenderem o contexto em que uma fotografia foi tirada ou um comentário foi inserido. Situação que pode causar escândalo e perturbação na ordem eclesiástica (c. 1339 §2).

6º. Prudência nas respostas pelas ferramentas voltadas para a interação entre os usuários (Instagram, Facebook, etc). Entre elas, a caixa de perguntas, que permite publicar questionamentos, incitar reflexões e pedir sugestões nos Stories. Deve-se evitar respostas cômicas e de duplo sentido a perguntas relacionadas a doutrina da Igreja. As dúvidas e/ou curiosidades dos seguidores devem ser respondidas de acordo com o que ensina o magistério da Igreja. Além disso, o bom senso e o critério na hora das postagens podem ajudar a construir plataformas mais interessantes, seguras e evangelizadoras.

7º. O uso da veste clerical serve de distinção para o clérigo, e faz com que todos vejam publicamente a pertença do sacerdote à grande família dos que foram chamados por Deus para agirem na pessoa de Cristo mediante a celebração da Santa Missa e a administração dos sacramentos. Evite-se, também, o uso inadequado dos paramentos litúrgicos nas redes sociais. Os paramentos litúrgicos têm o seu caráter sagrado.

8º. Prudência no uso das ferramentas com transmissão ao vivo. As *lives* devem ser um caminho para promover a Palavra de Deus, com conteúdo catequéticos, “*evitando tudo o que possa prejudicar a fé e o comportamento dos fiéis, sobretudo os mais jovens*”, e ser presença de Deus na vida das pessoas com gestos de solidariedade.

Nas palavras do Papa Bento XVI, exorto a todos que aproveitem “*com sabedoria as singulares oportunidades oferecidas pela comunicação moderna*”. Que **observando as disposições contidas nessa exortação** sejam verdadeiros “*anunciadores da Boa Nova na ‘ágora’ moderna criada pelos meios atuais de comunicação*”.

Dada e passada nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas armas, aos 09 de outubro de 2021.

Chancelaria do Arcebisado	
Fls. 58 ^v	Lv. 111

+ José Antonio Ap. Tosi Marques
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima

Chanceler